

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº068/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS, o **MUNICÍPIO DE SANTO AMARO ESTADO DA BAHIA**, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.222.566/0001-72, localizada Rua do Imperador nº 03 Centro, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Santo Amaro, Bahia, neste ato representada pela **Prefeita Sra. Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo**, inscrita no CPF nº 881.141.045-20, portadora da Carteira de Identidade nº 04.759.904-98, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto federal Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, que regulamenta a aplicação do Sistema de Registro de Preço; e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETÔNICO Nº009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2023**

do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS-SRP**, do tipo **MENOR VALOR GLOBAL**, transcurso o prazo para interposição de recursos e Aviso de Resultado e Homologação publicado no DOM nº 00675 do dia 02 de maio de 2023, página 018, à empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: TWM GRÁFICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA CNPJ: 20.268.294/0001-44	
END. COMERCIAL: Rua Mangabeira Nº 210 , Centro. Iará BA. CEP: 44.255-000	
Telefone: (75) 36524-9770	E-mail: patrimonialeassessoria@hotmail.com
Representante Legal: José Carlos dos Santos CPF: 257.045.085-53 RG: 03087823-30 SSP/BA	

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços Contratação de empresa especializada em diagramação, formatação e confecção/execução de serviços gráficos diversos, para atender às necessidades das Secretarias Municipais e Órgãos dependentes da Prefeitura Municipal de Santo Amaro.

1. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

1

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	V. UNIT. (R\$)	V.TOTAL (R\$)
01	CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL MENINA, MEDINDO 21X30 FRENTE E VERSO EM POLICROMIA EM PAPEL AP 240GR 4X4 COR COM 03 DOBRA MARCA: PRÓPRIA	UNID.	6.000	0,33	1.980,00
02	CADERNETA DE VACINAÇÃO INFANTIL MENINO, MEDINDO 21X30 FRENTE E VERSO EM POLICROMIA EM PAPEL AP 240GR 4X4 COR COM 03 DOBRA MARCA: PRÓPRIA	UNID.	6.000	0,33	1.980,00
03	CARTÃO CADERNETA DE VACINAÇÃO ADULTO, MEDINDO 13,5CM X 10CM, AP 180GR C/ 4 PAGINAS 4X4 COR COM GRAMPO MARCA: PRÓPRIA	UNID.	15.000	0,50	7.500,00
04	CARTÃO CADERNETA DE VACINAÇÃO VETERINÁRIA MEDINDO 10X10CM EM PAPEL AP 180GR 4X4 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	12.000	0,30	3.600,00
05	CARTÃO CARTEIRA GESTANTE, MEDINDO 8,0CM X 29,5CM, COM 4X4 COR EM PAPEL 240G MARCA: PRÓPRIA	UNID.	1.500	0,30	450,00
06	CARTÃO DE CONSULTA AP 240GR IMPRESSO EM FRENTE E VERSO 2X2 COR, TAMANHO 11,5X16 MARCA: PRÓPRIA	UNID.	20.000	0,30	6.000,00
07	CARTÃO DE MARCAÇÃO CAPS II FRENTE E VERSO TAMANHO 09,00X10,00CM EM CARTOLINA BRANCA COM 2 FLS GRAMPEADO FRENTE E VERSO 2X1 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	2.000	0,50	1.000,00
08	CARTÃO DO MENINO PAPEL AP 240GR IMPRESSO EM POLICROMIA F/V COM 3 DOBRAS TAMANHO 21X31 4X4 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	5.000	0,80	4.000,00
09	CARTÃO DA MENINA PAPEL AP 240GR IMPRESSO EM POLICROMIA F/V COM 3 DOBRAS TAMANHO 21X31 4X4COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	5.000	0,80	4.000,00
10	CARTÃO DO PLANEJAMENTO FAMILIAR, MEDINDO 21CM X 15CM FECHADO, EM AP 240GR (FRENTE E VERSO) 1X1 COR COM 1 DOBRA MARCA: PRÓPRIA	UNID.	10.000	0,40	4.000,00
11	CARTÃO IDENTIFICAÇÃO E AGENDAMENTO PROCEDIMENTOS, MEDINDO 11,5CM X 7,5CM, FRENTE E VERSO, AP 240 1X1 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	10.000	0,35	3.500,00
12	ENVELOPE PRONTUÁRIO DA FAMÍLIA TAMANHO 36X26 IMPRESSÃO FRENTE AP 90GR 4X0 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	30.000	0,90	27.000,00
13	ENVELOPE SACO LOGOMARCA: PRONTUARIO MEDICO (COM IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE) - KRAFT NATURAL – 1X1COR 24X34CM (OFÍCIO) MARCA: PRÓPRIA	UNID.	30.000	0,70	21.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

14	ENVELOPES- CARTA C/JANELA- IMP.4X0 COR COR TAM.23X11 MARCA: PRÓPRIA	UNID.	5.000	0,50	2.500,00
15	FICHA DE CONTROLE DE OCORRÊNCIAS - FCO - SAMU 192 TAMANHO 21X30 1X0 COR BLOCO 100X1 EM PAPEL AP 90GR MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	60	9,00	540,00
16	FICHA DE CONTROLE DOS CONDUTORES SAMU TAMANHO 21X30 FRENTE/VERSO 1X1 COR BLOCO 100X1 EM PAPEL AP 90GR MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	50	9,00	450,00
17	FICHA DE VACINA ADULTO/CRIANÇA, MEDINDO 20CM X 15CM, EM EM PAPEL AP 180 GR FRENTE E VERSO 2X1 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	20.000	0,25	5.000,00
18	FORMULÁRIO, TAMANHO 210X150MM, 1X0 COR (FRENTE), PAPEL ALTA ALVURA, 75 GRAMAS, BLOCO 100X1 VIA. MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	10.000	5,00	50.000,00
19	FORMULÁRIO FICHA DE ATENDIMENTO, TAMANHO 210X297MM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL ALTA ALVURA, 90GR, BLOCO 100X1 VIA. MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	10.000	7,00	70.000,00
20	FORMULÁRIO TAMANHO 210X297MM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL AUTO ALVURA, 90GR, BLOCO CARBONO INTERCALADO, 50X3 VIAS, NAS CORES BRANCO E AZUL E ROSA (RESPECTIVAMENTE), 1º, 2º E 3º VIAS. MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	100	16,00	1.600,00
21	FORMULÁRIO, TAMANHO 210X297MM, 1X0 COR (FRENTE VERSO), PAPEL AUTO ALVURA, 90GR, BLOCO CARBONO INTERCALADO, 50X2 VIAS, NAS CORES BRANCO E AZUL (RESPECTIVAMENTE), 1º E 2º VIAS. MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	100	16,00	1.600,00
22	FORMULÁRIO, TAMANHO 210X297MM, 1X1 COR (FRENTE E VERSO), PAPEL ALTA ALVURA, 90 GRAMAS, BLOCO 100X1 VIA. MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	25.000	7,00	175.000,00
23	MODELO DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO DO USUÁRIO COLORIDO 4X4COR TAMANHO 21X30 FRENTE E VERSO PAPEL COUCHE 150 FOSCO MARCA: PRÓPRIA	UNID.	3.000	0,35	1.050,00
24	PANFLETO INSTITUCIONAL, EM PAPEL COUCHE 150 GR FORMATO 21X15, 4X4 CORES MARCA: PRÓPRIA	UNID.	10.000	0,12	1.200,00
25	PAPEL OFÍCIO LOGOMARCA: PAPEL ALTA ALVURA 90G (24KG) 4X0 COR, TAM 21X29,7 (21X30). RESMA PCT C/ 500 FOLHAS) COM IMPRESSÃO 4X0 COR MARCA: PRÓPRIA	RESMA	20	90,00	1.800,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

26	PAPÉL OFÍCIO TIMBRADO BRASÃO: PAPÉL ALTA ALVURA 90G (24KG) 1X0 COR, TAM 21X29,7 (21X30) RESMA PCT C/ 500 FOLHAS 4X0 MARCA: PRÓPRIA	RESMA	20	90,00	1.800,00
27	RECEITUÁRIO ADULTO TAMANHO 21X15 75G FRENTE, 4X0 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS 90GR MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	10.000	4,50	45.000,00
28	RECEITUÁRIO AZUL PORTARIA B, MEDINDO 26CM X 9CM – BLOCO COM 100 FOLHAS NUMERADAS EM PAPÉL SUPERBOND COM CANHOTO 1X0 COR MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	1.000	6,00	6.000,00
29	RECEITUÁRIO PEDIATRIA TAMANHO 21X15 FRENTE, 4X0 COR, BLOCO COM 100 FOLHAS 90GR MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	5.000	4,50	22.500,00
30	TALÕES FR TSTRIFS DE EMBARQUE 100X1 VIAS FORMATO 100X60MM, IMPESSÃO (1X0) UMA COR I OU 3X0 (DUAS CORES) IMPRESSO EM OFFSET 70GM, NUMERADO NA SEQUÊNCIA INICIAL A FINAL A SER INFORMADA EM SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO DE SERVIÇO. TAM. 15X21CM 50X3 VIAS PAPÉL COPEATIVO MARCA: PRÓPRIA	TALÕES	2.000	5,00	10.000,00
31	FICHA DE PROTOCOLO DA SEFAZ, IMPRESSO EM PAPÉL COMUM, COM 15CM DE LARGURA E 21CM DE ALTURA, IMPRESSÃO MONOCROMÁTICA. TAM. 15X21CM 1X1 COR PAPÉL 180G MARCA: PRÓPRIA	UNID..	5.000	0,30	1.500,00
32	SERVIÇO DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÉ DE IPTU CONTENDO CAPA COM PAPÉL 90 GRAMAS/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DE CORES 4X4 DIMENSÃO 42CM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO. PARTE INTERNA: PAPÉL 75 GRAMAS/M2, IMPRESSÃO NA FRENTE COM DADOS VARIÁVEIS, COR MONOCROMÁTICA, LASER SIMPLES INCLUÍDO CÓDIGO DE BARRAS, DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO E 6,0CM DE LARGURA. CONTENDO 7 FOLHAS INTERNAS E GRAMPO NA MARGEM ESQUERDA. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	25.000	1,00	25.000,00
33	CARTAZ FORMATO A2 (42,0 x 59,4 CM), 4 X 0 CORES, PAPÉL COUCHÉ FOSCO 180 G. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	200	4,00	800,00
34	CARTAZ FORMATO A3 (29,7 x 42,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPÉL COUCHÉ FOSCO 180 G. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	300	3,00	900,00
35	CARTAZ FORMATO A3, PAPÉL RECICLADO, 4 X 0 CORES, 180 G. TAM. 42X30CM 4X0 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	300	3,00	900,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

32	SERVIÇO DE CONFECCÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊ DE IPTU CONTENDO CAPA COM PAPEL 90 GRAMAS/M2, IMPRESSÃO FRENTE E VERSO DE CORES 4X4 DIMENSÃO 42CM DE LARGURA E 9CM DE COMPRIMENTO. PARTE INTERNA: PAPEL 75 GRAMAS/M2, IMPRESSÃO NA FRENTE COM DADOS VARIÁVEIS, COR MONOCROMÁTICA, LASER SIMPLES INCLUÍDO CÓDIGO DE BARRAS, DIMENSÃO: 21CM DE COMPRIMENTO E 6,0CM DE LARGURA. CONTENDO 7 FOLHAS INTERNAS E GRAMPO NA MARGEM ESQUERDA. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	25.000	1,00	25.000,00
33	CARTAZ FORMATO A2 (42,0 x 59,4 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 180 G. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	200	4,00	800,00
34	CARTAZ FORMATO A3 (29,7 x 42,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 180 G. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	300	3,00	900,00
35	CARTAZ FORMATO A3, PAPEL RECICLADO, 4 X 0 CORES, 180 G. TAM. 42X30CM 4X0 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	300	3,00	900,00
36	PASTA ABERTA, FORMATO 45 X 31 CM, 1 DOBRA, 4 X 1 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 240 G, COM ABA COLADA, 21 X 11 CM DE ESPAÇO ÚTIL, PLASTIFICAÇÃO FOSCA. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	2.000	1,50	3.000,00
37	PASTA ABERTA, FORMATO 45 X 31 CM, 1 DOBRA, 4 X 1 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 180 G, COM ABA COLADA, 21 X 11 CM DE ESPAÇO ÚTIL, PLASTIFICAÇÃO FOSCA. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	500	3,00	1.500,00
38	INFORMATIVO FORMATO A3 29,7X42,0CM 4X4 COR 01 DOBRA EM PAPEL COUCHÉ 150G FORMATO A3 (29,7 x 42,0 CM), ATÉ 05 DOBRAS, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO, 150 G. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	500	1,60	800,00
39	FOLDER FORMATO A3 (29,7 x 42,0 CM), ATÉ 05 DOBRAS, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 120 MARCA: PRÓPRIA	UNID.	2.000	0,60	1.200,00
40	FOLDER FORMATO A4 (21,0 x 29,7 CM), DUAS DOBRAS, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO 150 MARCA: PRÓPRIA	UNID.	2.000	0,60	1.200,00
41	FOLDER FORMATO A5 (14,8 x 21,0 CM), 4 X 4 CORES, 1 DOBRA, MÁXIMO 24 PÁGINAS (6 LAMINAS), ACABAMENTO EM GRAMPO, PAPEL COUCHÉ 200G PARA CAPA E 90G PARA MIOLO. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	2.000	0,90	1.800,00
42	CERTIFICADO FORMATO A4 (21,0 x 29,7 CM), 4 X 1 CORES, PAPEL RECICLADO 240 G. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	500	1,60	800,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

43	CERTIFICADO FORMATO A4 (21,0 × 29,7 CM), 4 X 1 CORES, PAPEL RECICLADO 180 G. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	500	0,80	400,00
44	CONVITE 01 – FORMATO A4 (21,0 × 29,7 CM), ABERTO, 4 X 4 CORES, COM 01 DOBRA, PAPEL COUCHÉ FOSCO 230 G, COM ENVELOPE BRANCO LISO MARCA: PRÓPRIA	UNID.	1.500	0,90	1.350,00
45	CONVITE 02 – FORMATO A5 (14,8 × 21,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO, 220 G COM ENVELOPE LISO COLORSET MARCA: PRÓPRIA	UNID	1.200	0,75	900,00
46	CONVITE 03 – FORMATO A5 (14,8 × 21,0 CM), 4 X 0 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO, 220 G COM UMA ÁREA DESTACÁVEL DE 4 CM. MARCA: PRÓPRIA	UNID.	1.200	0,75	900,00
47	FICHAS TAMANHO: 7X7CM, 4X0 CORES, ESCALA EM COUCHÉ BRILHO 210G, NUMERADO MARCA: PRÓPRIA	UNID.	5.000	0,30	1.500,00
48	FOLDER FORMATO A3 (29,7 × 42,0 CM), ATÉ 05 DOBRAS, 4 X 4 CORES, PAPEL COUCHÉ FOSCO, 150 MARCA: PRÓPRIA	UNID.	2.000	1,00	2.000,00
49	ECARDENAÇÃO COM/ 20 FLS FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM ASPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO CAPA 4X0 COR IMPRESSÃO OFF-SET MARCA: PRÓPRIA	UNID.	200	8,00	1.600,00
50	ECARDENAÇÃO COM/ 30 FLS FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM ASPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO MARCA: PRÓPRIA	UNID.	200	8,00	1.600,00
51	ECARDENAÇÃO COM/ 50 FLS FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM ASPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO MARCA: PRÓPRIA	UNID.	200	8,00	1.600,00
52	ECARDENAÇÃO COM/ 100 FLS FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM ASPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO MARCA: PRÓPRIA	UNID.	500	8,00	4.000,00
53	CERTIFICADO EM PAPEL COUCHÉ FOSCO 180G TAM. 21X30CM 4X1 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	1.500	0,23	345,00
54	ECARDENAÇÃO ESCOLAR COM/ 20 FLS FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM ASPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO. MARCA: PROPRIA	UNID.	100	8,00	800,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

55	DIÁRIO DE CASSE DO 1º ao 5º ANO TAM. 21x 30 (100 FLS. FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM ASPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO 1X1 COR IMP. CAO A 4X1 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	400	25,00	10.000,00
56	DIÁRIO DE CASSE DO 6º ao 9º ANO TAM. 21x 30 (100 FLS. FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM ASPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO 1X1 COR IMP. 4X1 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	300	25,00	7.500,00
57	DIÁRIO DE CASSE INFANTIL NO TAM. 21x 30 (110 FLS. FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA TRANSPARENTE COM A SPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO 1X1 COR IMP. 4X0 COR CAPA MARCA: PRÓPRIA	UNID.	300	25,00	7.500,00
58	CADERNETA DE PLANEJAMENTO ESCOLAR ATIVIDADE COMPLEMENTAR AC COM 50 FLS.– TAM. 21x 30 (110 FLS. FRENTE E VERSO CAPA DURA SUPREMO 350G E CAPA IMP. 4X0 COR TRANSPARENTE COM A SPIRAL TAM. 21X30CM IMP. MIOLO 1X1COR EM PAPEL 90G MIOLO 1X1 COR) MARCA: PRÓPRIA	UNID.	900	20,00	18.000,00
59	TERMO DE RENOVAÇÃO DE MATRICULA EM PAPEL AP. EM 4X0 COR TAM. 21X30CM 90G COM 100 FLS. MARCA: PRÓPRIA	BLCCO	110	8,00	880,00
60	BLOCOS DE MATRICULA TAM. 15X10CM COM DUAS VIAS EM PAPEL 75G C/ 50X2VIAS 1X0 COR MARCA: PRÓPRIA	BLCCO	100	8,00	800,00
61	BLOCOS DE MATRICULA TAM. 15X21CM COM DUAS VIAS EM PAPEL AP. 180G C/ 100 FLS 4X0 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	5.000	0,18	900,00
62	HISTÓRICO ESCOLAR TAM. 21X30CM EM PAPEL 180G 4X0 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	6.000	0,15	900,00
63	AGENDA PEDAGÓGICA, COM 173 PÁGINAS, IMPRESSÃO F/V; P/B, EM PAPEL OFF SET 75GR, COM MAIS 12 FLS EM PAPEL COUCHÉR 4X4 COLORIDO. CAPA E CONTRACAPA DURA COLORIDA F/V 4X4 MAIS LAMINAÇÃO FOSCA TUDO FEITO EM FOTOLITO. ENCADERNAÇÃO COM ESPIRAL WIRE-O. COM DIMENSÕES 18X26 CM MARCA: PRÓPRIA	UNID.	500	3,00	1.500,00
64	CARTÃO DO USUÁRIO FORM. TAM. 15X21CM 6 EM PAPEL OFFSET 170 GR 1X1 COR MARCA: PRÓPRIA	UNID.	20.000	0,05	1.000,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

65	CARTÃO FAMÍLIA FORM. A6, OFFSET 150 GR. TAM. 15X21CM COM DOBRA MARCA: PRÓPRIA	UNID.	15.000	0,05	750,00
66	CARTÃO GESTANTE, FORM. A 4, FRENTE E VERSO COLORIDO EM PAPEL OFFSET 150G MARCA: PRÓPRIA	UNID.	15.000	0,10	1.500,00
67	BLOCOS PONTUÁRIO DE ATENDIMENTO TAM. 21X30CM FRENTE E VERSO PAPEL AP. 90G 1X1COR MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	2.000	2,00	4.000,00
68	PASTA DO ALUNO COM BOLSO TAM. 45,0X31,0CM FECHADO COM VINCO EM PAPEL SUPREMO 300G COM LAMINAÇÃO FOSCA MARCA: PRÓPRIA	UNID.	10.000	0,30	3.000,00
69	CENTRO DE REFERENCIA SINDROME GRIPAL E COVID100X1 VIA 1X1 COR TAM. 21X90 AP.90G MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	500	2,00	1.000,00
70	PASTA PARA ENTREGA DE EXAMES COM JANELA INTIFICADOR DO NOME DO PACIENTE E COM ORELHA TAM. 45,0X23,0CM 4X0 COR EM PAPEL SUPREMO 250G MARCA: PRÓPRIA	UNID.	10.000	0,30	3.000,00
71	FICHA DE VISITA DOMICILIAR TAM. 21X30CM 1X0 COR EM PAPEL AP90G MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	500	3,00	1.500,00
72	FICHA DE ATENDIMENTO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO FRENTE E VERSO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO100X1 VIA 1X1 COR TAM. 21X30 AP.90G MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	1.000	3,00	3.000,00
73	FICHA PROGRAMA DE CONTROLE DA FEBRE AMARELA E DENQUE 100X1 VIA 1X1 COR TAM. 21X30 A.4 MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	500	5,00	2.500,00
74	CARDENETA DE SAÚDE DA PESSOA IDOSA IDOSO, TAM. 21CM X 30,0CM, COM 60 PAGINAS 4X4 COR EM PAPEL MIOLO 90G TAM. 30,0X21CM CAPA EM PAREL AP 240G 4X4COR, COLORIDO COM GRAMPO 02 MARCA: PRÓPRIA	UNID.	1.500	0,30	450,00
75	CADERNO DE NOTAS, ESPECIFICO COM / 120F FLS. EM PAPEL MIOLO 90G TAM. 21x30 CM CAPA DURA PAPEL SUPREMO 350G C/ IMP. CAPA 4X0 COR PAPEL MIOLO 90G 1X1 COR COM CAPA TRANSPARENTE FRENTE E VERSO COM ASPIRAL MARCA: PRÓPRIA	UNID.	500	3,55	1.775,00
76	FICHA DE DIAGNÓSTICO E INTERVEÇÕES DE ENFERMAGEM E REFERENCIA TAM. 21X30CM 1X1 COR PAPEL AP.75G MARCA: PRÓPRIA	UNID.	20.000	0,03	600,00
77	FICHA DE DIAGNÓSTICO E INTERVEÇÕES DE ENFERMAGEM E REFERENCIA 2 TAM. 21X30CM 1X1 COR PAPEL AP.75G	BLOCO	500	3,00	1.500,00

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

78	BLOCOS DE RASCUNHO JORNADA PERDAGÓGICA EM PAPEL AP. 75G TAM. 15X21CM EM BRANCO MIOLO LINHA E CAPA IMP. 4X0 COR COM POCOTE E GRAMPO.IMP. 1X0 COR TAM.15X21CM 50X1 VIA MARCA: PRÓPRIA	BLOCO	500	3,00	1.500,00
79	CADERNO DE ATA CAPA PRETA COM 100 FOLHAS MIOLO TAM. 21X30CM EM, PAPEL MIOLO 75G 1X1 COR PAPEL CAPA SUPLEMO 300G IMP. 4X4 COR E MAIS 8 PAGINAS 4X4 COR MARCA: PRÓPRIA	UND	300	28,00	8.400,00
80	BANNER IMPRESSÃO DIGITAL LONA COM CABAMENTO EM MADEIRA 1,20X 100. MARCA: PRÓPRIA	UND	100	70,00	7.000,00
				TOTAL GERAL DO LOTE	R\$ 628.900,00

(SEISCENTOS E VINTE E OITO MIL E NOVE CENTOS REAIS).

2. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DA ADESÃO À ATA

2.1. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

2.1.1. A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública da utilização da ata de registro de preços;

2.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, ao máximo 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao máximo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.4.1. Tratando-se de lote exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

2.5. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

2.6.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

3. CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado pelo município, através da emissão de Ordem Bancária em conta corrente indicada pela contratada, em até 30 (trinta) dias, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura acompanhada de Ordem de Serviço/Fornecimento, depois de comprovada a prestação dos serviços.

4.2 A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal/Fatura as Ordens de Serviços/Fornecimento, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos serviços prestados. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais/Faturas.

4.3 Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos serviços prestados, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4 Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços prestados total ou parcial.

4.5 A Nota Fiscal/Fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6 A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura todas as certidões fiscais e trabalhista.

4.7 Em caso de devolução da Nota Fiscal/Fatura para correção, o prazo para o pagamento passará a fluir após a sua reapresentação.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

5.1 - O prazo de validade deste Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, cuja vigência tem a possibilidade de prorrogação, com prazo não superior àquele especificado no artigo 2º, parágrafo único, inciso V do Decreto Municipal 9.408/2011.

5.2 – A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1 - O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2 - Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

5.2.3 - Convocar o licitante visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o licitante será liberado do compromisso assumido;

4.1. - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na **ATA do PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2023**.

5.3 - Quando o preço de mercado se torna superior aos preços registrados e o licitante, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.3.1 - Liberar o licitante do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes da emissão da Ordem de Serviço;

5.3.2 - Convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação.

5.3.3- Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5. CLÁUSULA SEXTA – DOS USUARIOS NÃO-PARTICIPANTES/ADESISTAS

5.1. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante previa consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem.

5.2. Os órgãos e entidades que não participarem do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador da Ata, para que este indique os possíveis licitantes e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

5.3. Caberá ao licitante beneficiário da Ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da prestação dos serviços, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que esta prestação de serviços não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

5.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

6. CLÁUSULA SETIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pela Comissão Permanente de Licitação, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A detentora não cumprir as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A detentora não cumprir a Nota de Empenho no prazo estabelecido e a unidade requisitante não aceitar suas justificativas;

6.1.1.3. A detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela detentora, quando mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por com aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município e Jornal de grande circulação, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

7. CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO ELETÔNICO Nº 009/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 068/2023**.

7.3. Fica designado como Órgão Gerenciador do Registro de Preços, de acordo com Decreto federal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO – BAHIA

Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, a Comissão Permanente de Licitação.

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Santo Amaro, Bahia, 03 de Maio de 2023

MUNICÍPIO DE SANTO AMARO

Alessandra Gomes Reis e Silva do Carmo

Órgão Gerenciador

TWM GRÁFICA E SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Órgão Participante